



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Pregão nº 064/2020- Esclarecimento** – Contratação de empresa especializada para serviços de aterro sanitário para disposição final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos e de feiras livres coletados no município de Candeias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
PREGÃO Nº 064/2020
ESCLARECIMENTO

A Pregoeira da COPEL vem prestar esclarecimento referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, PÚBLICOS E DE FEIRAS LIVRES COLETADOS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA.**

Tendo em vista ao pedido de esclarecimento de empresa interessada no certame foi perguntado:

Pergunta - Não ficou exposto no edital a informação do item 4.1.1 de credenciamento de que quando a licitante se fizer representada por "sócio" ou "representante legal", consta apenas "sócio"

Em resposta, a Pregoeira esclarece alguns pontos conforme descrito a seguir:

Resposta – Considerando o **item 4.1.2** do Edital **"Quando a licitante se fizer representar por credenciado através de Carta de Credenciamento ou Procurador através de Procuração Particular, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos"**:

- a) Cédula de identidade do credenciado que estará representando a empresa na sessão;
- b) Cédula de identidade do sócio que designou o credenciado ou procurador;
- c) Contrato social da empresa devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente.
- d) Carta de Credenciamento ou Procuração Particular, redigida em papel timbrado da licitante, com firma reconhecida, dando poderes para formular proposta de preços; ofertar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. (Modelo nos **Anexos 1 e 2** deste edital).

OBS: Considerando o **item 4.1.2** do edital, a palavra **credenciado** refere-se ao **"representante legal"** da empresa.

Candeias, 10 de Julho de 2020.


Shirlene Barreto da Trindade
PREGOEIRA DA COPEL